

Parecer Jurídico

- Acerca da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 39, de 31 de março de 2022.

Origem: Poder Executivo

Referida Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 39/2022 visa alterar a identificação de rubricas no art. 1º.

Por se tratar de medida estritamente contábil, inviável a análise jurídica da alteração, que apenas tem condições de manifestar a legalidade da apresentação de Mensagem Retificativa nesta fase do processo legislativo.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

